



EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 003/2023 CARGO: PA – SÉRIES INICIAIS

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

- 1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 011/2022, autorizado pelo Processo Administrativo nº 71561/2022 e 15441/2023, para análise documental do cargo PA SÉRIES INICIAIS, possibilidade de assunção do cargo em regime de contrato temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
- **2.** Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

Data	Horário	Candidatos/Posição (Anexo I)	Quantidade de Vagas Disponíveis *
05/09/2023 terça-feira	8h30 10h	0169º ao 0178º 0019º (Pessoa com deficiência) 0179º ao 00188º 0020º (Pessoa com deficiência) 0189º ao 0198º 0021º (Pessoa com deficiência) 0199º ao 0208º 0022º (Pessoa com deficiência) 0209º ao 00218º 0023º (Pessoa com deficiência) 0219º ao 00228º 0024º (Pessoa com deficiência)	02 vagas + cadastro de reserva
	13h30	0129º ao 0238º 0025º (Pessoa com deficiência) 0239º ao 00258º	
	15h	0259º ao 00288º	

	SEMED – Recursos Humanos – Sala 106
Local de	1º Andar
comparecimento	Av. Castelo Branco, nº 1803 – Centro – Vila Velha.

^{*}A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

- 3. O candidato com deficiência deverá primeiro se apresentar à Clínica de Medicina do Trabalho, com o laudo médico emitido nos últimos 12 meses, para que o Médico do Trabalho ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.
 - **3.1** O candidato com deficiência deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional ASO, para participar da convocação e usufruir da vaga reservada PCD.





- 4. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma com o laudo e laudo clínico do médico cardiologista (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos; Videolaringoscopia com laudo e Laudo médico do otorrinolaringologista(somente para professores), tendo ainda que se apresentarem numa Clínica de Medicina do Trabalho de sua preferência, para que possa ser emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).
- 5. Após a escolha de vagas, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional ASO, emitido pelo Médico do Trabalho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da convocação, não podendo ser representado por outra pessoa. O não cumprimento do prazo estipulado acarretará na sua ELIMINAÇÃO.
 5.1 Após assinatura do contrato o servidor deverá se apresentar ao trabalho no prazo indicado pela SEMED. O não cumprimento do prazo estipulado acarretará na RESCISÃO DO CONTRATO.
- 6. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
- 7. O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas disponíveis, após preenchidas as vagas antes de alcançar a posição classificatória, estando este deferido na avaliação documental, ficará no cadastro reserva e poderá ser chamado posteriormente, respeitando sua ordem de classificação, sem necessidade de ser publicado um novo edital de convocação.
 - **7.1** Na hipótese de o candidato não poder assumir a vaga na chamada do cadastro reserva de sua convocação, o mesmo estará ELIMINADO.
 - **7.2** Após finalizado o cadastro reserva de cada edital de convocação, poderá ser publicado um novo edital de convocação.
 - **7.3** No caso de vencimento da homologação do processo seletivo, os candidatos do cadastro reserva perdem o efeito de chamamento e contratação
- 8. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua ELIMINAÇÃO.
- 9. Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.
- **10.** Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, **pelo prazo de até** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

- § 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.
- § 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.
- 11. O candidato deverá levar sua própria caneta esferográfica.
- **12. O acesso aos locais de convocação será limitado,** não sendo permitido a entrada de acompanhantes (inclusive crianças) dos candidatos convocados.

Vila Velha, ES, 30 de agosto de 2023.





ANEXO I Cargo: PA – SÉRIES INICIAIS

Data: 05/09/2023 (terça-feira)

Horário: 8h30

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
169	LAILA SANTOS HAMMER	09-04-1978	Não	30453547075 06700000	40	10	50
170	CARLA ANDRÉA REIS DIAS FERNANDES	19-07-1978	Não	30453547087 08900000	40	10	50
171	TATHEANE COELHO MACHADO	03-09-1978	Não	30453547078 64500000	40	10	50
172	LUCIANA MUNIZ RORIZ	07-09-1978	Não	30453547082 67300000	40	10	50
173	LUCIANA GONÇALVES DE ASSIS	12-09-1978	Não	30453547080 04400000	40	10	50
174	LEIDIMAR CARVALHO DE ALMEIDA	26-01-1979	Não	30453547080 93600000	40	10	50
175	LOUISE MENDES DA SILVA	27-01-1979	Não	30453547079 17400000	40	10	50
176	ANDERSON LUIZ BANDEIRA NASCIMENTO	08-02-1979	Não	30453547086 20000000	40	10	50
177	GESSYANE AMORIM AMARAL	21-05-1979	Não	30453547085 85900000	40	10	50
178	VALÉRIA KEPP SCHREIBER	26-06-1979	Não	30453547085 66900000	40	10	50

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
19	LUCIANA RAMALHO SOUZA	28-06-1979	Sim	30453547084	0	10	10
				05200000			

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
179	SIDINEIA SILVA MOTE	23-08-1979	Não	30453547085 41500000	40	10	50
180	ISBELLA SAMIRA MACHADO TOSO PEREIRA	09-09-1979	Não	30453547081 66900000	40	10	50
181	SILVANA DASILIO DE MOURA DIAS	24-12-1979	Não	30453547080 25800000	40	10	50
182	LUCIENE CALIXTO LAURIANO	05-01-1980	Não	30453547087 87700000	40	10	50
183	AZENAILDE JAQUELINE DOS SANTOS SANTANA	02-02-1980	Não	30453547084 62500000	40	10	50





	taltal de convocação I A Series line	1813 03- 6011	vocação -				
184	KATIUSSE BORTOLINI	10-02-1980	Não	30453547080	40	10	50
				24500000			
185	SABRINA COSTA DA MOTA SANTOS	05-03-1980	Não	30453547080	40	10	50
				77900000			
186	SHEILA CRISTINA GOMES PLACIDES	18-08-1980	Não	30453547083	40	10	50
				40800000			
187	MARCELA LOCATELLI	01-12-1980	Não	30453547091	40	10	50
				28400000			
188	MARCOS VENICIO TEIXEIRA	11-12-1980	Não	30453547055	40	10	50
	BENEZOLLI			21200000			

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
20	MARIANA MOREIRA HELMER	23-11-1992	Ī	30453547147 59700000	0	10	10

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
189	JULIA XAVIER BRUSCHI	05-01-1981	Não	30453547082 57900000	40	10	50
190	ALESSANDRA PATRICIA DE ALMEIDA FAGUNDES	08-02-1981	Não	30453547094 47300000	40	10	50
191	FABIANA FERREIRA VAZ	16-04-1981	Não	30453547096 83900000	40	10	50
192	FABIANI GUSMÃO SALES	17-04-1981	Não	30453547084 79500000	40	10	50
193	DEBORA ALVES FERNANDES DA SILVA	18-06-1981	Não	30453547094 26600000	40	10	50
194	ANA PAULA SILVA GAMA BAUMGARTEN	24-06-1981	Não	30453547092 33500000	40	10	50
195	GIOVANI LADISLAU AMORIM	25-06-1981	Não	30453547095 70200000	40	10	50
196	MAÍSIA VALVERDE DOS SANTOS	23-10-1981	Não	30453547094 23100000	40	10	50
197	IZANILDE DOS SANTOS	12-11-1981	Não	30453547088 51300000	40	10	50
198	ABNER ALEXANDRE COIMBRA TRABA	07-12-1981	Não	30453547086 62600000	40	10	50

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
21	SOLIMAR STUH	10-09-1993	Sim	30453547127	0	10	10
				31200000			





Data: 05/09/2023 (terça-feira)

Horário: 10h

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
199	MONIA FRASSON FERREIRA	16-12-1981	Não	30453547107 34400000	40	10	50
200	FERNANDA BOLDRINI SCARDUA	18-12-1981	Não	30453547055 39400000	40	10	50
201	RUBIA CRISTINA LOPES	27-03-1982	Não	30453547097 33700000	40	10	50
202	THAIS ALDRIGUES SANTIAGO	07-04-1982	Não	30453547055 42600000	40	10	50
203	MARILIA BARBOSA DIAS TRANCOSO	11-04-1982	Não	30453547092 70500000	40	10	50
204	BEATRIZ CAPISTRANO SIMAS LACERDA	13-05-1982	Não	30453547089 64900000	40	10	50
205	KARINA DO NASCIMENTO VIEIRA COUTO	19-08-1982	Não	30453547055 44900000	40	10	50
206	VÂNIA APARECIDA CARDOSO ARARIBA DA SILVA	28-09-1982	Não	30453547120 70600000	40	10	50
207	RUTH FIRMINO DA SILVA CUSTÓDIO	25-12-1982	Não	30453547090 62600000	40	10	50
208	KARLLA VINICIOS FERNANDES DE ARRUDA	19-04-1983	Não	30453547094 94800000	40	10	50

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
22	IVA REMBENSKI	18-05-1958	Sim	30453547450	0	7	7
				24800000			

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
209	ERIKA COUTINHO DE OLIVEIRA	21-04-1983	Não	30453547101 13300000	40	10	50
210	VIRGINIA CAVAZZANA FELIPE ROCON	04-05-1983	Não	30453547102 98600000	40	10	50
211	ELIANE ANTONIA REIS	01-08-1983	Não	30453547098 43100000	40	10	50
212	JOSIANE DOS SANTOS SILVA	16-10-1983		30453547099 50600000	40	10	50
213	MICHELE ALMEIDA DE SOUZA	19-10-1983		30453547096 51700000	40	10	50
214	GISELE RIBEIRO MARIANO	20-12-1983	Não	30453547094 94100000	40	10	50





215	ROBERTA DA SILVA PEREIRA	10-05-1984	Não	30453547106	40	10	50
				01100000			
216	MÁRCIA DOS SANTOS TOMAZ	26-06-1984	Não	30453547098	40	10	50
				27100000			
217	DIANNY NASCIMENTO DIAS	29-07-1984	Não	30453547103	40	10	50
				23800000			
218	BARBARA FERNANDES SOUZA	19-08-1984	Não	30453547105	40	10	50
				35400000			

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
23	WANDERLEIA GALOTT SILVERIO	19-01-1983	Sim	30453547095	0	7	7
				26400000			

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
219	ERLANE DE MELO MARTINS	05-09-1984	Não	30453547102 97100000	40	10	50
220	ANNE CAROLINA GONÇALVES	21-12-1984	Não	30453547110 46500000	40	10	50
221	JULIANA DORIGO COELHO BATISTA	12-06-1985	Não	30453547109 07800000	40	10	50
222	EDILENE HENDLICH FRAGA DAS MERCES	29-06-1985	Não	30453547766 37800000	40	10	50
223	JÉSSICA PEREIRA FALCÃO	23-03-1986	Não	30453547112 52800000	40	10	50
224	LUANA SANTOS GUIMARÃES MARTINS	03-04-1986	Não	30453547015 80900000	40	10	50
225	BEATRIZ CASTRO RODRIGUES	10-04-1987	Não	30453547113 24400000	40	10	50
226	DRUZILA MARA LEMOS SOUZA	26-05-1987	Não	30453547057 66300000	40	10	50
227	KENNYA BARROS FORTUNATO RODRIGUES	29-09-1987	Não	30453547111 67600000	40	10	50
228	ELISETE DE SOUZA SILVA	11-03-1988	Não	30453547116 49200000	40	10	50

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
24	ALEXSANDRO GUIMARAES	11-02-1979		30453547089 44300000	0	0	0





Data: 05/09/2023 (terça-feira)

Horário: 13h30

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
229	DANIELE PEREIRA DOS SANTOS ZAMPERLINE	03-04-1988	Não	30453547118 18300000	40	10	50
230	JULIANA DA CONCEIÇÃO FIRMINO	16-06-1988	Não	30453547123 57900000	40	10	50
231	MAYAHA FARIAS MARIANO	27-06-1988	Não	30453547121 45800000	40	10	50
232	GRAZIELE THOMAZ SOARES	14-07-1988	Não	30453547119 61000000	40	10	50
233	EMMILE BULHÕES GUIMARÃES FERNANDES	21-09-1988	Não	30453547122 08700000	40	10	50
234	BRENO SPERANDIO FADINI	22-09-1988	Não	30453547124 24400000	40	10	50
235	ARILDA LIMA	25-11-1988	Não	30453547122 82500000	40	10	50
236	AMANDA RITA DOS SANTOS	12-01-1989	Não	30453547116 49300000	40	10	50
237	RAGNER ANTONIO NEUMANN	04-02-1989	Não	30453547128 24600000	40	10	50
238	AMANDA JUREVES COSTA CARLINI	09-07-1989	Não	30453547124 25000000	40	10	50

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
25	GABRIELLY GOMES PINHEIRO	29-03-1997	Ī	30453547165 26600000	0	0	0

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
239	LUANDIR ALVES SILVA	11-07-1989	Não	30453547125 02300000	40	10	50
240	ALINE FRANÇA DA SILVA	21-11-1989	Não	30453547370 03300000	40	10	50
241	CYNTHIA VERNECK PERIM	22-05-1990	Não	30453547133 69500000	40	10	50
242	YARA ALVES DOS SANTOS	02-12-1990	Não	30453547127 44500000	40	10	50
243	MARIA HELENA MARTINS DE SOUZA	30-04-1992	Não	30453547138 90100000	40	10	50
244	ISABELLA GALDINO DA SILVA ABRÃO	26-06-1992	Não	30453547129 25800000	40	10	50





245	JESSIKA DA SILVA SOUZA	25-12-1992	Não	30453547058	40	10	50
				91000000			
246	THAIS MORAL LOMEU	01-05-1993	Não	30453547141	40	10	50
				46600000			
247	MARIANA ZORZANELLI BORGES	20-07-1993	Não	30453547144	40	10	50
	MONTONI			33100000			
248	ANGELA MARIA CALENTE DE BRITO	31-12-1993	Não	30453547137	40	10	50
				67900000			
249	RAYANE RODRIGUES DA	11-01-1994	Não	30453547139	40	10	50
	CONCEIÇÃO			39700000			
250	KARINA DE MORAIS BELLO	17-03-1994	Não	30453547154	40	10	50
				06000000			
251	AMANDA BENTO DE ASSIS	12-03-1995	Não	30453547151	40	10	50
				09300000			
252	ALICEMAR ORTOLAN	14-11-2021	Não	30453547031	40	10	50
				67000000			
253	REJAYNE DA PENHA SILVA	03-01-2022	Não	30453547845	40	10	50
				23200000			
254	MARIA DAS GRAÇAS AZEREDO	22-10-1948	Não	30453547867	38	10	48
	LORENCINI			53200000			
255	JANE LUCIA DO AMARAL	13-04-1964	Não	30453547796	38	10	48
				98100000			
256	MARIA GERALDA DE FREITAS	02-12-1965	Não	30453547711	38	10	48
				09400000			
257	NEIDE APARECIDA SILVA RIPARDO	12-10-1968	Não	30453547947	38	10	48
				73400000			
258	CATCILENE DE OLIVEIRA COUTINHO	23-05-1969	Não	30453547003	38	10	48
	GARCIA			63200000			

Data: 05/09/2023 (terça-feira)

Horário: 15h

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
259	RITA FERRAREZ DE OLIVEIRA	25-03-1977	Não	30453547072 57900000	38	10	48
260	ADRIANO CORRÊA GUINSBERG	05-02-1979	Sim	30453547078 73000000	38	10	48
261	DENIZE DE MIRANDA NETTO BARBOSA	06-02-1973	Não	30453547053 52600000	37	10	47
262	MARIA APARECIDA PEREIRA BARBOSA	19-08-1973	Não	30453547042 15000000	37	10	47
263	MAGNA DE ALMEIDA NASCIMENTO SILVA	19-02-1977	Não	30453547070 76400000	37	10	47
264	FRANCISMEIRY PEREIRA	15-04-1979	Não	30453547053 93900000	37	10	47





L	:dital de Convocação – PA – Series Inic	.iais 05-coii	vocação				
265	SUELY COELHO DE MACEDO CONT	12-11-1980	Não	30453547092	37	10	47
				11700000			
266	ALAN BROEDEL GASPAR	11-12-1993	Não	30453547145	37	10	47
				10500000			
267	LEOCADIA MARIA BORGES	14-10-1949	Não	30453547024	40	7	47
				70800000			
268	MARLI PIMENTA MAGESK	03-03-1953	Não	30453547077	40	7	47
				59400000			
269	TERCILIA PEREIRA DOS SANTOS	09-10-1953	Não	30453547552	40	7	47
				36100000			
270	ELZA LUIZA CORREA NERY	19-03-1956	Não	30453547925	40	7	47
				46600000			
271	CARMEN GERUSA COUTINHO	16-01-1958	Não	30453547726	40	7	47
	PINHEIRO			51400000			
272	REGINA MARGARIDA DE ARAÚJO	19-01-1960	Não	30453547451	40	7	47
	CUNHA DA SILVA			55800000			
273	ANA NERY POSSATTO CAMPONEZ	28-01-1960	Não	30453547681	40	7	47
				97000000			'
274	SANDRA MARCIA BARRETO	20-02-1960	Não	30453547731	40	7	47
	CALDEIRA	20 02 1300	1140	73000000		ľ	'
275	RITA DE CASSIA WANDEKOKEN	26-06-1960	Não	30453547689	40	7	47
_,,	SMARZARO	20 00 1300	1440	90100000		ľ	''
276	TANIA MARA CALDEIRA GALVANI	18-08-1961	Não	30453547751	40	7	47
270	ITAMIA WANA CALDEINA GALVANI	10 00 1501	IVao	40100000	70	ľ	Γ΄
277	ROGERIA PEREIRA MARCHESI	30-09-1961	Não	30453547435	40	7	47
2,,	ROGERIA I EREIRA MARCHESI	50 05 1501	IVao	91800000	70	ľ	Γ΄
278	CREUZA SOARES LORDELLO	31-12-1961	Não	30453547568	40	7	47
270	CREOZA SOARES EORDELEO	51 12 1501	IVao	12900000	70	ľ	Γ΄
279	ERMELINDA MARIA CRUZ KNOP	05-02-1962	Não	30453547652	40	7	47
2,3	ENVILLINDA WANTA CROZ RIVOT	03 02 1302	IVao	83600000	70	ľ	Γ΄
280	LUZIMAR RIBEIRO DO NASCIMENTO	23-02-1962	Não	30453547713	40	7	47
200	LOZIMAK KIBLIKO DO NASCIMENTO	725 02 1502	IVao	65500000	70	ľ	Γ΄
281	ALDACYR PANETTO DA SILVA LIMA	04-03-1962	Sim	30453547716	40	7	47
201	ALDACINI AIVELLO DA SIEVA LIIVIA	04 03 1302	Siiii	92100000	70	ľ	Γ΄
282	MARTAGOMESSANTOSGUEDES	14-05-1962	Não	30453547742	40	7	47
202	MANTAGOMESSANTOSGOEDES	14 03 1302	IVao	80800000	70	ľ	Γ΄
283	ANA PAULA MARTINS ANDRADE	04-11-1962	Não	30453547002	40	7	47
203	ANA I AOLA MARTINO ANDRADE	04 11 1502	IVao	93000000	70	ľ	Γ΄
284	NILMA XAVIER PINHEIRO	20-03-1963	Não	30453547040	40	7	47
204	WEWA AAVIERT INTERIO	20 03 1303	IVao	03600000	70	ľ	Γ΄
285	SANDRA REGINA DE FREITAS	07-04-1963	Não	30453547926	40	7	47
200	GONÇALVES	0, 04-1903	1400	70100000	10	ľ	Γ΄
286	ANA BEATRIZ DE MELLO	03-06-1963	Sim	30453547034	40	7	47
200	CARAMURU	03-00-1303	Siiii	66700000	40		+ ′
287	ROSA EMILIA SILVA CONCEIÇÃO	25-07-1963	Não	30453547030	40	7	47
20 /	NOSA EIVIILIA SILVA CONCEIÇAU	23-07-1903	INdU		40	'	47
200	ADADECIDA DAS CDACAS ANDREÃO	122 00 1002	Não	87600000	40	7	47
288	APARECIDA DAS GRAÇAS ANDREÃO	152-03-1303	Não	30453547938	40	7	47
				09100000			





ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação.

Documentos revisados a partir das Legislações Federais para envio das informações ao E-SOCIAL - Resolução do Comitê Diretivo do E-SOCIAL nº 5, de 2 de outubro de 2018, Resolução do Comitê Gestor do ESOCIAL nº 1, de 20 de fevereiro de 2015, Resolução nº 6, de 28 de setembro de 2016 e Lei Federal nº 13.726 de 10 de outubro de 2018.

	REQUISITOS
DOS DOCUMENTOS EXIGIE	DOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS — VERIFICAR TODAS AS NORMAS DO ITEM 9 DO EDITAL
Comprovante de Inscrição	O comprovante é disponibilizado no momento da confirmação de inscrição no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br (cópia simples).
Ficha de Cadastro - PMVV	Anexo III (original)
Laudo Médico — Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Declaração de Acúmulo de Cargo	Anexo IV (original)
Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda	Anexo V (original)
Documento de identidade com foto.	RG - frente e verso, com o número e data de expedição (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF – da Internet	Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal) https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF dos dependentes	Até 14 anos para efeito de salário família e até 21 anos para efeito de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Qualificação Cadastral	Número de Identificação Social (NIS) impressa — Consulta pelo link http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xht ml .
01 (uma) foto 3x4 recente, com nome legível no verso	original
Título de Eleitor (frente e verso)	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)





Comprovante da última	Caso não possua o comprovante, procurar o Cartório Eleitoral ou pela Internet (Documento
votação ou Certidão de	dentro da validade) https://www.tse.jus.br. No caso de Eleição em dois turnos, comprovai
Quitação Eleitoral	em ambos à participação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Carteira de Trabalho	Página com foto, página com identificação e página do contrato do primeiro emprego. No
	caso de carteira digital, deverá entregar as impressões referentes aos dados mencionados.
	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
PIS/PASEP	cópia simples (caso não tenha deve providenciar para o caso de contratação)
Certidão de nascimento ou	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
casamento	
Certidão de nascimento dos	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
filhos, Cartão de Vacina e	
Comprovante de	
Escolaridade para menores	
de 14 anos	
Certificado de Reservista	no caso de servidores do sexo masculino até 45 anos (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Comprovante de residência	energia, água, telefone ou contrato de locação – válido para os últimos 03 anos;
atual	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Número de conta corrente	Banco Banestes, CASO TENHA (cópia simples)
Atestado de antecedentes	Emitido pela Polícia Civil do Espírito Santo – Internet Documento dentro da validade;
criminais	https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes.
	original
Comprovante de Registro	Conselho Regional da Classe e Comprovante de Adimplência dentro do prazo da validade
Profissional	(para os cargos em que são exigidos o registro). Apresentação da via original e entrega de cópia simples.
Comprovante de	Órgão Público
Experiência profissional	Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da
(somente quando o cargo	prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e
exigir no requisito)	assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de
	Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma
	declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.
	Fuences Duivede
	Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro
	do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data
	l de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em pape
	de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em pape timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração
	timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração,
DOCUMENTOS DE	timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.
DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE, de acordo	timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
ESCOLARIDADE , de acordo com requisito(s) do cargo	timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (apresentação da via original e entrega de cópia simples) Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO.
ESCOLARIDADE , de acordo	timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (apresentação da via original e entrega de cópia simples) Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir
ESCOLARIDADE , de acordo com requisito(s) do cargo	timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (apresentação da via original e entrega de cópia simples) Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conterobrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição.
ESCOLARIDADE , de acordo com requisito(s) do cargo	timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (apresentação da via original e entrega de cópia simples) Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão contero obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Os cursos de complementação pedagógica somente serão aceitos se entregues juntamente com
ESCOLARIDADE , de acordo com requisito(s) do cargo	timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (apresentação da via original e entrega de cópia simples) Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conterobrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição.
ESCOLARIDADE , de acordo com requisito(s) do cargo	timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (apresentação da via original e entrega de cópia simples) Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão contero obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Os cursos de complementação pedagógica somente serão aceitos se entregues juntamente com





<u>Certificado de Curso de Formação Pedagógica para docentes</u> (cópia Simples) **E** Diploma da graduação (cópia Simples) **OU** Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) **E** Histórico Escolar (Cópia Simples).

<u>Certificado de Curso de Pós-graduação "Latu Sensu"</u>, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) **OU** Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) **E** Histórico Escolar (Cópia Simples).

(apresentação da via original e entrega de cópia simples)

Documento de Curso de capacitação

(somente para os cargos PE - Deficiência Intelectual e Múltipla, PE Deficiência Visual, PE LIBRAS, PE Bilíngue, PE Tradutor e Interprete Língua Portuguesa - LIBRAS: Surdez, e PE Altas Habilidades/Superdotação). Certificado de curso de capacitação/formação

O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.

Não serão aceitos certificados para comprovação de requisito de participação em congressos, Seminários, Simpósios, Fóruns e Eventos.

(apresentação da via original e entrega de cópia simples)

A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros, só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC ou por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida.

A documentação de escolaridade (graduação e especialização) deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.

TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO VERIFICAR TODAS AS NORMAS DO EDITAL – ITEM 10

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Comprovante Experiência profissional

Tempo

serviço prestado no âmbito do cargo pleiteado, Iniciativa pública e/ou privada, mediante comprovação realizados nos últimos 5 (cinco) anos conforme item 10 do Edital.

total

Órgão Público

de

Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.

Empresa Privada

Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.

Prestador de Serviços Afins

Cópia do contrato de prestação de serviços **E** declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Considera-se titulação: graduação, Pósgraduação (Latu Sensu), <u>Graduação:</u> Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau.





Mestrado e Doutorado (Strictu Sensu).	Certificado de Curso de Pós-graduação "Latu Sensu", com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples). Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado "Strictu Sensu" (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese OU Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a partir de 2020 , desde que
	conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CAPACITAÇÕES DIVERSAS - CERTIFICADOS	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
=	colaridade expedida por órgãos estrangeiros, só terá validade quando for revalidada pelo Ministério – MEC ou por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida.

de Educação e Cultura – MEC ou por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida.

A documentação de escolaridade (graduação e especialização) deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.



Nome do Curso de Formação



Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério Edital de Convocação – PA – Séries Iniciais – 03ª convocação

ANEXO III

Prefeitura Municipal de Vila Velha VILA VELHA Secretaria Municipal de Administração SEMED Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos - CARH FICHA DE CADASTRO DADOS PESSOAIS CPF CARGO: Nome completo: Possui Dependentes ? Sexo Tipo Sanguinio Raça ou Cor SIM NÃO UF Nasc DT Nascimento Naturalidade Nome da Mãe Nome do Pai Estado Civil Escolaridade Nacionalidade Ano Ch Brasil Ano 1º Emprego UF CI Data Expedição CI N° Doc Identidade Tipo Orgão Expedidor CI RG Número Título Eleitoral Zona Eleitoral Seção Município do titulo Carteira de Habilitação Categoria Validade N° Cart Profissional Série CTPS UF CTPS Data Expedição CTPS Série do Certificado Orgão do Certificado UF Nº Certificado de reservista Categoria Iden. Profissional/Conselho UF Tipo ENDEREÇO Denominação Logradouro Tipo Logradouro Complemento Bairro/Distrito Municipio CEP N° Telefone Celular E-mail DADOS BANCÁRIOS PIS/PASEP CD Agencia Nº Conta Corrente Tipo Pagamento Banco FORMAÇÃO (Anexar Cópia do Diploma)







Prefeitura Municipal de Vila Velha Secretaria Municipal de Administração Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos - CARH



CIÊNCIA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declaro ainda

- NÃO ACUMULO ILEGALMENTE CARGO e/ou FUNÇÃO PÚBLICA, e ainda, que não sou possuidor de outro vínculo público estadual, cuja carga horária somada a deste contrato que ora firmo seja superior a 65 (sessenta e cinco) horas semanais;
- 2. Que não estou amparado pelo INSS e/ou IPAVV, recebendo auxílio doença;
- Que n\u00e3o estou respondendo ou sofri nenhuma penalidade decorrente de sindic\u00e3ncia e/ou inqu\u00e9rito administrativo realizado em Endidade de Direito P\u00fablico, Federal, Estadual ou Municipal;
- 4. Ter ciência que assumindo cargo para desempenhar minhas atividades, observando-se a carga horária contratual, conforme lei compiementar 06/2002.
- 5. Ter ciência que irei exercer minhas atividades em ambientes livre de poluição tabágica.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Observações:

Artigos 37 da Constituição Federal, que trata da acumulação de cargos.

Inciso XVI. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

- a) dois cargos de professor,
- b) um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Inciso XVIII. A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquías, empresas públicas, economia místas e fundações públicas mantidas pelo poder público."

Denominação do Cargo/ Função(se ocupar outro cargo/função	ção) Denominação do Órgão (se ocupar outro cargo/função)
ocal	Data
ssinatura do Convocado	Carimbo e Assinatura do RH Unidade
onforme o paragrafo 5º do artigo 13 da Lei nº 8,112/1990	
onforme o parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990	idual, conforme assinalado: Sim, possuo Não possuo.
onforme o parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº 8,112/1990 edaração de bens para fins de posse, junto a serviço público Estad I.	idual, conforme assinalado: Sim, possuo Não possuo.
onforme o parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº 8,112/1990 edaração de bens para fins de posse, junto a serviço público Estad I.	idual, conforme assinalado: Sim, possuo Não possuo.
ECLARAÇÃO DE BENS onforme o parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990 eclaração de bens para fins de posse, jurito a serviço público Estad 1. 2.	idual, conforme assinalado: Sim, possuo Não possuo.





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) Nome: CPF.: RG.: **Endereço:** Cidade: Bairro: Telefone(s): Cep: ESTÁ EM GOZO DE APOSENTADORIA? () SIM () NÃO () NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Vila Velha na função de venha aassumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar à Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.) MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de , sujeito(a) a carga horária de horas estrutura do órgão semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados: ATIVIDADES QUE EXERÇO: () PÚBLICA () PRIVADA DIAS DA SEMANA: CARGA HORÁRIA SEMANAL: HORÁRIO: () MATUTINO () VESPERTINO () NOTURNO LOCAL DE TRABALHO: Declaro que as informações acima contidas representam a expressão da verdade, ficando V. Sr a, autorizado a efetuar qualquer confirmação que achar necessária e que é do meu conhecimento que qualquer omissão constituirá presunção de má fé, em qualquer entidadede direito público, sujeitando-me às sanções pela legislação em vigor.

ASSINATURA DO DECLARANTE





ANEXO V

DECLARAÇÃO	D DE ENCARGOS	S DE FAMÍLIA PARA (PREENCHIMENTO OBRIGATÓR		OSTO DE RENDA		
Nome:						
CPF.:			RG.:			
Endereço:						
Bairro:		Cidade:				
Сер:	Telefo	Telefone(s):				
Em obediência à legislação encargo de família, as pessoa	-	onadas:	pela presente Relação de ependência	Data de Nascimento	que tenho como	
01		d	<u>ependencia</u>	Nascimento		
02						
03						
05						

ASSINATURA DO DECLARANTE